



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 301 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OSWALDO GUTIERREZ JUNIOR, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, ao servidor Oswaldo Gutierrez Junior, ocupante do cargo de Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Fernão, matrícula n.º 4, relativo ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, sendo o período de gozo 10/02/2022 a 01/03/2022 e o período de abono pecuniário 02/03/2022 a 11/03/2022, retornando as atividades no dia 02/03/2022.

Art. 2º. Autorizar o pagamento das férias, abono pecuniário e cinquenta por cento da Gratificação Natalina por ocasião das férias do servidor, requerida nos termos da Resolução n.º 43 de 20 de novembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 11 de janeiro de 2022.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão
Data Supra


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo